



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0243/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o §2º do Art. 103 da Lei Complementar 002/20211,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0171/2023-SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA, registrada sob a matrícula nº 9805, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 29 de março a 07 de abril de 2023 (1ª etapa) e de 21 a 30 de abril de 2023 (2ª etapa). (20 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão